

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2025.

DECLARAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como objetivo declarar, para os devidos fins e a quem possa interessar, que os Municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD não possuem subsídios financeiros vencidos até a presente data junto à instituição. No entanto, o Município de Pranchita realizou uma renegociação parcial do débito que estava em aberto no fechamento do exercício de 2024.

A referida negociação foi formalizada por meio do Ofício nº 34/2025, encaminhado pelo Município de Pranchita, e da resposta pelo Ofício nº 028/2025 do CONSUD. No acordo estabelecido, ficou definido o valor total de R\$ 121.526,20, parcelado em duas vezes, conforme os seguintes vencimentos:

- 06 de março de 2025: R\$ 60.763,10;
- 06 de abril de 2025: R\$ 60.763,10.

Declaro, portanto, que não há outros valores em aberto até a presente data.

Atenciosamente,

**ALCEU
CARLOS
FREISLEBEN:5
5360890991**
ALCEU CARLOS FREISLEBEN
Coordenador Administrativo

Assinado digitalmente por ALCEU CARLOS
FREISLEBEN:5360890991
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Fenacem RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=VideoConferencia, OU=
81047508000147, CN=ALCEU CARLOS
FREISLEBEN:5360890991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 14:45:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0